



MTG/SC

MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Declaro de Utilidade Pública conforme lei Estadual nº 7.942 de 09/05/1990
CNPJ nº 75.439.125/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 003/2017

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SENHORES
COORDENADORES E CONSELHEIROS REGIONAIS
PARA A ELEIÇÃO DOS COORDENADORES
CAMPEIRO E ARTÍSTICO E O SENHOR
CONSELHEIRO DA REGIÃO.

Art. 1º- Consoante ao que determina o artigo 47º. E parágrafos do Estatuto Social fica delegada a competência aos Coordenadores e Conselheiros Regionais Gestão 2014/2017 que poderão ser auxiliados por Membros da Diretoria do MTG/SC a realização do processo de escolha dos Coordenadores Regionais e Artísticos bem como dos Conselheiros da Região para a gestão 2017/2021.

Art.2º. A secretaria do MTG/SC ficará à disposição para auxiliar no que for necessário á realização dos devidos processos de escolha.

Lages, 16 de novembro de 2017.

Orides Luiz Pompeo
Presidente do MTG/SC